



Diário Oficial

BURITI DO TOCANTINS



ANO V – BURITI DO TOCANTINS, TERÇA FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021 Nº 422

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 187, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a implantação de Progressão Funcional e Adicional de Insalubridade para servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III,

Considerando a sentença do Processo Judicial nº 0002789-50.2015.27.2707/TO que condena o Município de Buriti do Tocantins – TO, a implantar a Progressão Funcional e Insalubridade do Servidor Paulo Sérgio Ricardo Santos

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR Progressão Horizontal e Vertical do Servidor **PAULO SÉRGIO RICARDO SANTOS**, cédula de identidade nº 1.007.279 SSP/TO e CPF nº 031.121.641-21, matrícula funcional nº 123, ocupante do cargo efetivo de Zelador, carga horária 40hs semanais, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

§ 1º. Fica o servidor **Reenquadrado no Nível II - D**, a partir de **01 de maio de 2020**, conforme Tabela V – Cargos Nível Fundamental (Auxiliar de Vigilância Sanitária / Auxiliar de Enfermagem / Auxiliar de Nutricionista), ANEXO A **LEI Nº 068**, de **02 de abril de 2020**, que *Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde do município de Buriti do Tocantins – TO e revoga a Lei Municipal nº 079 de 07 de novembro de 2012.*

§ 2º. O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde e Educação do município de Buriti do Tocantins – TO, não CONTEMPLA os servidores ocupantes de cargo efetivo de **zelador**, no entanto o Servidor fica **Reenquadrado no Nível II - D**, conforme **§ 1º** deste caput, para comprimento de sentença, conforme processo judicial nº 0002789-50.2015.27.2707/TO.

Art. 2º - Conceder ao servidor o **Adicional de Insalubridade** no valor de **10%** (dez por cento) a partir de **01 de Junho de 2013**.

§ 2º. O Servidor não fará jus aos retroativos de adicional de insalubridade, devido o mesmo está **exercendo** a Função de Digitador na Unidade do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, função não insalubre, desde o ano de **2013** até a **presente data**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 188, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a implantação de Progressão Funcional e Adicional de Insalubridade para servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III,

Considerando a sentença do Processo Judicial nº 0002952-59.2017.8.27.2707/TO que condena o Município de Buriti do Tocantins – TO, a implantar a Progressão Funcional e Insalubridade da Servidora Maria Francisca dos Reis Silva

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR Progressão Horizontal e Vertical da Servidora **MARIA FRANCISCA DOS REIS SILVA**, cédula de identidade nº 1.731.615 SSP/GO e CPF nº 914.789.011-87, matrícula funcional nº 231, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, carga horária 40hs semanais, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

§ 1º. Fica a servidora **Reenquadrado no Nível I - F**, a partir de **01 de maio de 2020**, conforme Tabela IV – Cargos Nível Técnico (Técnico em Enfermagem / Técnico em Higiene Bucal), ANEXO a **LEI Nº 068**, de **02 de abril de 2020**, que *Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde do município de Buriti do Tocantins – TO e revoga a Lei Municipal nº 079 de 07 de novembro de 2012.*

§ 2º. O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde do município de Buriti do Tocantins – TO, não CONTEMPLA os servidores ocupantes de cargo efetivo de **Assistente Administrativos**, no entanto a Servidora fica **Reenquadrado no Nível I - F**, conforme § 1º deste caput, para comprimento de sentença, conforme processo judicial nº 0002952-59.2017.8.27.2707/TO.

Art. 2º - Conceder à servidora o **Adicional de Insalubridade** no valor de **10%** (dez por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS-TO, inscrita no CPNJ: 11.204.812/0001-75, e a empresa T O MELO, inscrita no CNPJ nº 44.190.808/0001/0001-54.
Objeto: Contratação de Profissionais de Medicina para atuação no Pronto Atendimento São José, para cuidar especificamente dos pacientes da COVID-19 de Buriti do Tocantins – TO. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. Valor R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Vigência: O presente procedimento administrativo se findará mediante Ordem de Fornecimento e/ou nota de empenho emitida pela Secretaria solicitante. Cirlea Martins de Oliveira Damasceno, Secretária Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins – TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS-TO, inscrita no CPNJ: 11.204.812/0001-75, e a empresa: CLINICA OMEGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.015.494/0001-95.
Objeto: Contratação de (02) dois Profissionais de Medicina para atuação nas equipes de Saúde da Família (PSF), no município de Buriti do Tocantins – TO. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. Valor R\$40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais). Vigência: O presente procedimento administrativo se findará mediante Ordem de Fornecimento e/ou nota de empenho emitida pela Secretaria solicitante. Cirlea Martins de Oliveira Damasceno, Secretária Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins – TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI DO TOCANTINS- TO

EXTRATO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021.2/2021. ESPÉCIE: Reajuste de preço. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. PROCESSO LICITATÓRIO: 021/2021; Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Cestas Básicas para atender as necessidades de Fundo Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 20/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021; VALOR: Item nº. 03 - R\$6,79 (Seis reais e setenta e nove centavos) para açúcar pct. Com 2kg. Item nº 09 - R\$3,33 (três reais e trinta e três centavos) para margarina 250g. Item nº 11 - R\$5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos) para sardinha 125g; Item nº 12 - R\$ 11,34

(onze reais e trinta e quatro centavos) para frango inteiro congelado; Todas especificações dos itens contido no termo de referência.
CONTRATADA: ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES 91984459104. CNPJ: 29.415.498/0001-35. Buriti do Tocantins – TO, 23 de novembro de 2021.

Acesse este Diário Oficial apontando seu celular para o QRCode abaixo:

